

DECRETO Nº 8.203, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Exonera e nomeia agentes políticos, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 04 de julho de 2.022, o agente político abaixo relacionado:

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Departamento | Setor | Referência | Nome | Decreto de Nomeação |
|--------------|-------------------|---------------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|--|
| Secretário | Secretaria | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | ***** | ***** | ***** | Claudiney Freitas Leal | Decreto nº 7.807, de 01 de janeiro de 2021 |

Art. 2º Fica nomeado a partir de 04 de julho de 2022, o agente político abaixo relacionado:

| Nome | Cargo |
|-----------------------|--|
| Tércio José de Araujo | Secretário Municipal de Meio Ambiente - interino |

Parágrafo único. As pessoas exoneradas e nomeadas deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de julho de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
04/07/2022.


Secretário Municipal de Governo.